

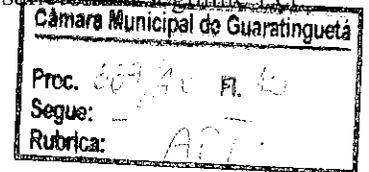


LEI N° 4.327, de  
14 de outubro de 2011

Altera a Lei Municipal n° 2.836, de  
8 de junho de 1995.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



Art. 1° O art. 1° da Lei Municipal n° 2.836, de 8 de junho de 1995, que dá denominação de, “MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO”, à via pública que menciona, passa a vigorar com a seguinte redação:

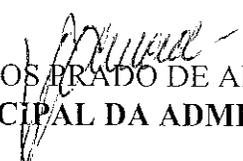
“Art. 1° Passa a denominar-se, oficialmente, RUA “MARIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO”, a atual rua localizada entre os loteamentos Beira Rio II e Jardim Esperança.”

Art. 2° Com a alteração prevista no art. 1°, volta a vigorar, por meio da repristinação, a Lei Municipal n° 2.327, de 27 de novembro de 1991, que dá denominação de RUA “PROFESSOR CRISANTO SIQUEIRA”, à Rua A, do Internacional Parque.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de outubro de 2011.

  
ANTONIO GILBERTO-FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 0028-2011, de  
autoria do Vereador José Benedito de Lima.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLV.